

ATA DE REUNIÃO - CA Nº SD-ACO-2025/00022

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2025.

NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A.

CNPJ 42.736.102/0001-10

NIRE 33.3.0033925-6

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se, os membros do Conselho de Administração da empresa pública NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A. (NAV Brasil), na forma do disposto em seu Estatuto Social. Participaram presencialmente da reunião, nas instalações da Administração Central da empresa, os Conselheiros Sr. HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, Presidente, Sr. JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, Sr. BRAULIO MENDONÇA MENESES, Sr. EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO, Sra. MARINA CAVALINI BAILÃO, Sr. PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES, Sra. ALESSANDRA D'ÁVILA VIEIRA, além da Sra. ANA LÚCIA DE JESUS SILVA, Secretária, e, por videoconferência, o Sr. LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA. Foram convidados a participar da reunião para o trato de temas específicos, o Sr. CARLOS ROBERTO SANTOS, Diretor de Administração, o Sr. MARCELO MORAES DE OLIVEIRA, Diretor de Serviços, o Sr. ALEXANDRE SANTANA NOGUEIRA, Auditor Interno, a Sra. MARIANA MAIA ARANTES BARBOSA, Assessora de Conformidade, Integridade e Gestão de Riscos e a Sra. DANIELA ALOUF CARNEIRO, Assessora de Gestão Estratégica. Considerando haver número legal de presenças, o Sr. HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, Presidente do Conselho de Administração, declarou iniciada a reunião. Após consulta aos Conselheiros, restou deliberada a alteração da ordem dos itens da pauta, com a apreciação do item III após o Item VI da pauta. Na sequência, o Colegiado assim se manifestou sobre os itens da pauta: **Itens Deliberativos: Item I - Plano Anual de Auditoria Interna - 2026:** Para o trato da matéria, o Sr. POMPEU BRASIL, Presidente da Empresa, assim como os Diretores CARLOS SANTOS e MARCELO MORAES, para evitar conflito de interesses, ausentaram-se temporariamente da reunião. Na sequência, o Sr. Presidente do Conselho passou a palavra ao Auditor Interno, Sr. ALEXANDRE SANTANA NOGUEIRA, que fez breve apresentação sobre o PAINT 2026 e, em conformidade com o inciso XVIII do art. 67 do Estatuto Social da NAV Brasil e art. 7º da Instrução Normativa CGU/SFC nº. 5, de 27 de agosto de 2021, e considerando a manifestação favorável do Comitê de Auditoria, conforme ata SD-AAU-2025/00032, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a proposta do Plano Anual de Auditoria Interna para o ano de 2026 encaminhada por meio da Nota Técnica SD-NTT-2025/00090, determinando o seu encaminhamento ao Centro de Controle Interno da Aeronáutica (CENCIAR), do Comando da

Classif. documental: 005 200



Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA, EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO, MARINA CAVALINI BAILÃO, ANA LÚCIA DE JESUS SILVA, BRAULIO MENDONÇA MENESES, ALESSANDRA D'ÁVILA VIEIRA e PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES. Documento Nº: 520869-6260 - consulta à autenticidade em <https://siga.navbrasil.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=520869-6260>



SDACO202500022A

Aeronáutica, e a sua publicação na página da NAV Brasil na Rede Mundial de Computadores. Na sequência, o Sr. POMPEU BRASIL e os Diretores Sr. CARLOS SANTOS e Sr. MARCELO MORAES retornaram à reunião. **Item II - Plano de Contratações Anual (PCA) da NAV Brasil para o exercício de 2026:** Em atenção à Resolução CGPAR nº 45/2022, especialmente, ao que prevê o seu art. 7º, inc. III, que recomenda às empresas estatais federais elaborar um Plano de Contratações Anual, a Diretoria Executiva apresentou uma proposta para tal Plano, por meio do memorando SD-MMO-2025/03731, nos termos da Nota Técnica SD-NTT-2025/00088, da Gerência de Compras e Contratos, acompanhada de manifestação da Assessoria de Conformidade e Gestão de Riscos, conforme Parecer SD-PCO-2025/00006. Após uma exposição oral do Diretor de Administração sobre os principais pontos do Plano, o colegiado aprovou a proposta por unanimidade. **Item IV - Autorização para a realização de concurso público para a contratação de empregados para a empresa NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.:** Considerando a solicitação de autorização para a realização de concurso público destinada à contratação de empregados para a NAV Brasil encaminhada a este Conselho por meio do Memorando SD-MMO-2025/03741, de 04/12/2025, previamente analisada pela Diretoria Executiva, conforme registrado na Ata SD-ADE-2025/00056, o Conselho de Administração, após debate e esclarecimentos prestados pelos Diretores de Administração e de Serviços, deliberou por unanimidade pela aprovação da autorização para a realização do referido concurso público. Adicionalmente, com o objetivo de melhor compreender o processo a ser desenvolvido, o Conselho solicitou ao setor responsável a realização de uma exposição detalhada a respeito da Nota Técnica SD-NTT-2025/00089, à sua próxima reunião, quando deverá ser apreciado o referido Edital. **Item V - Aprovação da indicação de representante do Ministério da Defesa para membro suplente do Conselho Fiscal da ALADA e autorização para o voto em Assembleia Geral:** Com base na indicação do Ministério da Defesa encaminhada por meio dos Ofícios nº 32066/2025/CH GAB MD-MD (SD-CAP-2025/09519), de 12 de novembro de 2025, e nº 2025/ALADA/00038 (SD-CAP-2025/10199), de 4 de dezembro de 2025, e na manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da NAV Brasil e da Alada, registrada à Ata nº SD-ATR-2025/00224, de 07 de outubro de 2025, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, no sentido de autorizar o Presidente deste Conselho, Sr. HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, a atuar como representante da Empresa, na Assembleia Geral Extraordinária da ALADA - Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. que se realizará no dia 15 de dezembro de 2025, e votar pela eleição do Sr. ANTENOR JOSÉ SANTOS MARGOTTO, como membro suplente do Conselho Fiscal daquela Subsidiária. **Item VI - Aprovação da indicação para membro independente do Conselho de Administração da ALADA e autorização para o voto em assembleia geral:** Com base na indicação para membro independente do Conselho de Administração da ALADA encaminhada por meio dos Ofícios nº 405/GC1/12475 (SD-CAP-2025/09484), de 24 de novembro de 2025, e nº 2025/ALADA/00038 (SD-CAP-2025/10199), de 4 de dezembro de 2025, e na manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da NAV Brasil e da Alada, registrada à Ata nº SD-ATR-2025/00248, de 17 de novembro de 2025, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, no sentido de autorizar o Presidente deste Conselho, Sr. HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, a atuar como representante da Empresa na Assembleia Geral Extraordinária da ALADA - Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. que se realizará no dia 15 de dezembro de 2025, e votar pela eleição do Sr. MARCO ANTÔNIO CHAMON, como membro independente do Conselho de Administração daquela Subsidiária. **Item III - Alteração da Política de Transações com Partes Relacionadas:** Em atendimento ao art. 8º, inc. VII da Lei nº. 13.303/2016, art. 13, inc. VII do Decreto nº 8.945/2016, e art. 19 da Política de Transações com Partes Relacionadas em vigor, que estabelecem a obrigatoriedade de sua revisão anual, a proposta de alteração da Política de Transações com Partes Relacionadas encaminhada pela Diretoria Executiva por meio do memorando SD-MMO-2025/03736, com manifestação favorável do Comitê de Auditoria (Ata nº SD-AAU-2025/00031), foi aprovada por unanimidade pelo colegiado. O conselheiro Emanuel Ribeiro fez uma parte sugerindo “a modificação do art. 9º, II da política, em virtude de inconsistência e conflito de hierarquia das normas, possibilitando a interpretação de que norma interna da Nav Brasil regule ou restrinja a atuação do Conselho de Administração. A Sra. MARIANA MAIA ARANTES BARBOSA, Assessora de Conformidade, Integridade e Gestão de Riscos, sugeriu então a modificação do dispositivo para “*deliberar sobre TPRs de sua alçada, de*



acordo com a legislação aplicável e o ESTATUTO e a POLÍTICA DE TOMADA DE DECISÕES E ALÇADAS". **Item VII - Proposta de Planejamento Estratégico de 2026 a 2030 e Plano de Negócios de 2026:** Previamente apreciada pela Diretoria Executiva, conforme ata SD-ADE-2025/00056, a proposta de Planejamento Estratégico de 2026 a 2030 e Plano de Negócios de 2026 foi e encaminhada a este Conselho por meio do Memorando SD-MMO-2025/03733. Dando início à análise da matéria, o Presidente do CA passou a palavra à Assessora de Gestão Estratégica, Sra. DANIELA ALOUF, que fez uma breve explanação sobre as atualizações implementadas no documento, após o que, abriu a mesa para discussões. Ao término das considerações, o colegiado aprovou, por unanimidade, a proposta de "Planejamento Estratégico de 2026 a 2030 e Plano de Negócios de 2026". **Item VIII - Proposta de Declaração de Apetite ao Risco:** Em atenção às boas práticas de governança e visando proporcionar transparência, alinhamento estratégico e uma base sólida para a gestão eficaz de riscos corporativos, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a proposta de "Declaração de Apetite a Riscos" conforme encaminhada pela Diretoria Executiva por meio do memorando SD-MMO-2025/03734, com análise prévia do Comitê de Auditoria, conforme ata SD-AAU-2025/00032. **Item IX - Proposta de Análise de Riscos Estratégicos:** O Presidente do Conselho passou a palavra à Assessora de Gestão Estratégica, Sra. DANIELA ALOUF, que fez uma breve explanação a respeito do programa, realçando as alterações propostas em face do programa de 2025. Na sequência, considerando o disposto no art. 23, § 1º da Lei nº 13.303/2016, e nos arts. 67, inc. XII, e 86, inc. XIII, ambos do Estatuto Social, que determinam a deliberação sobre os riscos associados à estratégia de longo prazo, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a proposta de Análise de Riscos Estratégicos encaminhada pela DIREX por meio do memorando SD-MMO-2025/03735, com análise prévia do Comitê de Auditoria, conforme ata SD-AAU-2025/00032. **Item Informativo: Item XI - Acompanhamento do Programa de Participação nos Lucros e Resultados - PPLR 2025:** O conselheiro Emanuel Barbosa Costa Ribeiro solicitou ausentar-se da reunião para evitar conflito de interesses. Atendendo à sugestão do Conselheiro Luiz Henrique Pochyly, o Presidente consultou o colegiado quanto à possibilidade de antecipação do item informativo referente ao acompanhamento do PPLR 2025, antes de submeter a proposta do PPLR 2026 à deliberação do colegiado, obtendo a concordância de todos. Na sequência, passou, então, a palavra à Sra. DANIELA ALOUF, Assessora de Gestão Estratégica, que expôs os resultados alcançados até o terceiro trimestre em face das metas estabelecidas no Programa de Participação nos Lucros ou Resultados. **Item Deliberativo: Item X - Proposta do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados - PPLR 2026:** Ainda com a palavra, a Sra. DANIELA ALOUF fez uma breve explanação a respeito da proposta do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados - PPLR 2026 encaminhada a este Conselho por meio do Memorando SD-MMO-2025/03732, que fora previamente apreciada pela Diretoria Executiva, conforme ata SD-ADE-2025/00056, e pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, conforme ata SD-ATR-2025/00261. Ao término da apresentação, o Presidente do Conselho consultou o colegiado que aprovou a proposta do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados de 2026, por unanimidade. **Item Informativo: Item XII - RVA 2025 - Aprovação pela SEST:** A Assessora de Gestão Estratégica informou que o Programa RVA 2025 encaminhado por este Conselho à SEST havia sido aprovado por aquela Secretaria conforme proposto, e apresentou os resultados alcançados pela administração até o 3º Trimestre de 2025. Após este item, o Conselheiro Emanuel retornou à reunião e o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Pompeu Brasil, que informou o colegiado sobre o recebimento de documento enviado pelo Estado-Maior da Aeronáutica a respeito da Integralização de Capital Social da empresa ALADA e sobre a assinatura, no dia anterior, do Acordo Coletivo de Trabalho 2025 - 2027, perante o Tribunal Superior do Trabalho. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho confirmou o agendamento da próxima Reunião Ordinária para o dia 22 de janeiro de 2026, às 09:30 horas, dando por encerrada a reunião, cuja ata, após lida e achada conforme, foi pelo mesmo aprovada e assinada, assim como pelos demais membros do Conselho e por esta Secretária.

- assinado eletronicamente -

HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA
PRESIDENTE



Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, LUIZ HENRIQUE POCHYLKY DA COSTA, EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO, MARINA CAVALINI BAILÃO, ANA LÚCIA DE JESUS SILVA, BRAULIO MENDONÇA MENESES, ALESSANDRA D'AVILA VIEIRA e PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES. Documento Nº: 520869-6260 - consulta à autenticidade em <https://siga.navbrasil.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=520869-6260>



SDACO202500022A

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NAV BRASIL
- assinado eletronicamente -

JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO
PRESIDENTE DA NAV BRASIL E CONSELHEIRO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NAV BRASIL
- assinado eletronicamente -

PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES
CONSELHEIRO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NAV BRASIL
- assinado eletronicamente -

BRAULIO MENDONÇA MENESES
CONSELHEIRO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NAV BRASIL
- assinado eletronicamente -

LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA
CONSELHEIRO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NAV BRASIL
- assinado eletronicamente -

EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO
CONSELHEIRO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NAV BRASIL
- assinado eletronicamente -

ALESSANDRA D'AVILA VIEIRA
CONSELHEIRA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NAV BRASIL
- assinado eletronicamente -

MARINA CAVALINI BAILÃO
CONSELHEIRA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NAV BRASIL
- assinado eletronicamente -

ANA LÚCIA DE JESUS SILVA
SECRETÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NAV BRASIL

